



Número: **0804940-87.2019.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **27/03/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS (AUTOR)		ALDENOR NUNES DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO)	
SEGURADORA DPVAT (RÉU)		LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
52700567	24/01/2020 19:57	Cumprimento de Sentença	Execução / Cumprimento de Sentença
52700568	24/01/2020 19:57	2600233_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Documento de Comprovação
52700569	24/01/2020 19:57	2600233_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Guias de Recolhimento/ Depósito/ Custas
52700570	24/01/2020 19:57	2600233_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03	Planilha de Cálculos

PETIÇÃO E COMPROVANTES ANEXOS





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MOSSORO/RN

Processo: 08049408720198205106

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA 11929/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

MOSSORO, 23 de janeiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

LIVIA KARINA FREITAS DA SILVA
11929 - OAB/RN

~





Nº DA PARCELA		0		DATA DO DEPÓSITO		21/01/2020		AGÊNCIA (PREF / DV)		0036		Nº DA CONTA JUDICIAL		2200123441254	
DATA DA GUIA		21/01/2020		Nº DA GUIA		2600233		Nº DO PROCESSO		08049408720198205106		TIPO DE JUSTIÇA		ESTADUAL	
COMARCA		MOSSORO		ORGÃO/VARA		6 VARA CÍVEL		DEPOSITANTE		RÉU		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)		1679,19	
NOME DO RÉU/IMPETRADO				TIPO DE PESSOA		Jurídico		CPF / CNPJ							
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		DANIEL GLEDISON DE SOUZA DANTAS		TIPO DE PESSOA		Física		CPF / CNPJ		13602062481					
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA		C78725C6B057D5DE													
CÓDIGO DE BARRAS															



culo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 843,75
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.
Período da correção	Dezembro/2017 a Novembro/2019
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples
Período dos juros	11/4/2019 a 21/1/2020

Dados calculados		
Fator de correção do período	700 dias	1,064695
Percentual correspondente	700 dias	6,469541 %
Valor corrigido para 1/11/2019	(=)	R\$ 898,34
Juros(285 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 80,85
Sub Total	(=)	R\$ 979,19
Valor total	(=)	R\$ 979,19

R\$ 979,19 + 700,00 = **R\$ 1.679,19**

